

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado (Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.45782 (2016/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	NAVARRA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º, Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	GOBIERNO DE NAVARRA. DIRECCION GENERAL DE POLITICA ECONOMICA Y EMPRESARIAL Y TRABAJO Parque Tomás Caballero, 1-1ª planta. 31005 Pamplona http://www.navarra.es/home_es/Gobierno+de+Navarra/Vicepresidencia+Desarrollo+Economico/DG+Politica+Economica+Empresarial+Trabajo.htm
Título da medida de auxílio	IND - Ayudas a la inversión en pymes industriales 2016
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	RESOLUCIÓN 611/2016, de 19 de mayo, de la Directora General de Política Económica y Empresarial y Trabajo, por la que se aprueba la convocatoria de 2016 de ayudas a la inversión en PYMES industriales. (Boletín Oficial de Navarra 106, 2/06/2016).
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	03.06.2016 - 31.12.2017
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS Tratamento e eliminação de resíduos Recuperação de materiais Actividades de despoluição e outros serviços de gestão de resíduos Armazenagem Manuseamento de carga Outras actividades auxiliares dos transportes INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Investigação científica e desenvolvimento
Tipo de beneficiário	Pequenas e médias empresas
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 14 6524 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	-
Se for co-financiado por fundos comunitários	FEDER - EUR 7.33 (em milhões)

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional – Auxílios ao investimento (art. 14.º) – Regime	10 %	20 %
Auxílios ao investimento a favor das PME (art. 17.º)	20 %	

